

Id:1518F3399C7A0C4B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 088/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução
referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 024/2023, conforme o disposto no art. 67 da
Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual “CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS
REFERENTE À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS
ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SANTANA DO PIAUÍ”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELLEN OLIVEIRA ROCHA**, inscrita no CPF sob o
nº 081.916.083-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
368
Assinado de forma digital
por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Data: 2023.03.22 08:35:41
+03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade
adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor
a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao
objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 22 DE MARÇO
DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
368
Assinado de forma digital
por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Data: 2023.03.22 08:36:45
+03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:13B5ADC13EF00CAD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 089/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução
referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 026/2023, conforme o disposto no art. 67 da
Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual “AQUISIÇÃO DE PEÇAS E
ACESSÓRIOS PARA AS MOTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS
DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIS PAULO DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o
Nº 965.814.173-00, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
368
Assinado de forma digital
por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Data: 2023.03.22 08:37:13
+03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade
adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor
a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao
objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 22 DE MARÇO
DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
4368
Assinado de forma digital
por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Data: 2023.03.22
08:37:27 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal